SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 06 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0562

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 128, DE 01 DE JUNHO DE 2011

Exonera o Servidor Público Municipal ARLINDO ZIMER, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, CC - 2.

IVO FRANCISCO FACHI - Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

EXONERAR o Servidor Público Municipal ARLINDO ZIMER, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de junho de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:55979ED3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 129, DE 01 DE JUNHO DE 2011

Nomeia a Sra. JANICE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, CC - 2.

IVO FRANCISCO FACHI – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NOMEAR, a contar desta data, a Sra. JANICE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, CC - 2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de junho de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:	**Vilmar Perin Zanchin** – Marau
1º Vice-Presidente:	Valdir José Zasso - Alpestre
2º Vice-Presidente:	Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo
3º Vice-Presidente:	Ireneu Orth - Tapera
1ª Secretária:	Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário:	Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro:	Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro:	Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:DBA02436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
EXTRATO DE SUMULA CONTRATUAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS – RS**
CONTRATADA: **EMPREITEIRA AZEVEDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DE ALVENARIA POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES REJUNTADA COM PÓ DE PEDRA NUMA EXTENSÃO DE 4.142,73 M**
CONTRATO**: nº 312.708-41 – PROGRAMA TURISMO NO BRASIL**
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS**
VALOR DO CONTRATO **R$ 96.065,78 (noventa e seis mil e sessenta cinco reais e setenta e oito centavos)**
VIGÊNCIA: **60 (sessenta) dias**
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER
INCREMENTO DOS PONTOS TURISTICOS
OBRAS EM ANDAMENTO

CORONEL BARROS, 03 DE JUNHO DE 2011.

OLIVAR SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:CC38D648

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO nº 835 / 2011
Em cumprimento ao que determina o art. 38 e seus incisos, da Lei n. º 8.666/93 e alterações posteriores fica homologado o julgamento do Processo Licitatório nº **835 / 2011** modalidade de **Tomada de Preços 003-2011**, ,que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE fundamento e finalidade na **contratação de empresa de engenharia para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ALVENARIA POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES REJUNTADA COM PÓ DE PEDRA NUMA EXTENSÃO DE 4.142,73 M - Contrato nº 312.708-41 – PROGRAMA TURISMO NO BRASIL**.Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços:

EMPREITEIRA AZEVEDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 96.065,78

Pelo Presente, fica(m) desde já comunicado(s) o(s) participante(s) da presente Licitação, da decisão proferida e ciente da(s) sua(s) respectiva(s) obrigação(ões) do fornecimento de bens ou serviços.

Coronel Barros, 03 de Junho de 2011

OLIVAR SCHERER
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:93896586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – CARTA CONVITE Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 9:00 horas do dia 10 de junho de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidas os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Carta Convite nº 008/2011, tendo por finalidade a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais de Biblioteconomia, para a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455, cópias do Edital poderão ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br.

Morro Reuter/RS, 03 de Junho de 2011.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:9B65086D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 018/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às **10:00 horas, do dia 10/06/2011** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO LATICINIO TERRA LIVRE CONFORME CONVÊNIO Nº 702294/2008 INCRA/MUNICIPIO DE PIRATINI**, referente a **Carta Convite nº 018/2011**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 3257-1200 ramal 216 ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br
Piratini, 03 de junho de 2011.

JEAN SOARES MENDES
Presidente da Comissão Julgamento de Licitações

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:ED5E667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações torna público que para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA NA E.M.E.F JOSÉ MARIA DA SILVEIRA**, foi contratada a empresa **GILNEI LUÇARDO LAFUENTE**, com o valor de **R$ 22.178,08 (Vinte e Dois Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos)**, através da Dispensa de Licitação nº 004/2011. Informações pelo fone (53) 3257-1200 ramal 216 e licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br.
Piratini, 06 de junho de 2011.

MICHELE ALVES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:E17B4AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°. 006/2011
CONTRATO: de fornecimento de materiais n°.116/2011
CONTRATADO: R. M. HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outos.
VALOR: R$ 6.789,10
PRAZO: Vigência até 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8D9B82FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha declara através do Decreto Municipal n°.455 de 27 de maio de 2011 que a empresa VIAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.164.093/0001-76 foi penalizada com a suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração do Município de Santo Antônio da Patrulha pelo período de 03 (três) anos a contar desta publicação, conforme cláusula nona alínea "e" do Contrato de Prestação de serviços e Fornecimento de Materiais n°.166/2010 referente ao Pregão Eletrônico n°.015/2010, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo Especial, cumprindo a Portariasn°.1137/2010.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2011.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A4E588E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2011

Contratada: Sonia Elizabeth Bier – ME
Objeto: Contratação de assessoria educacional para a construção de Referencial Curricular para o Ensino Fundamental das escolas municipais de São José do Inhacorá
Prazo: 60 (sessenta) dias para a conclusão do Referencial Curricular Municipal
Pagamento: 03 parcelas iguais
Valor: R$ 4.770,00
Assinatura: 16.05.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B949D920

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2011

Contratada: Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda
Objeto: Aquisição de 150 toneladas de Calcário
Licitação: Carta Convite nº 015/2011
Prazo de entrega: 15 dias
Preço: R$ 10.500,00

Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 23.05.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B3457C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2011

Contratado: Nilson Rommel
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Valor: R$ 575,00
Pagamento: 02 parcelas, 1º até o dia 30 de junho e o restante após toda a entrega.
Vigência: Até 31.08.2011 ou até a entrega total dos produtos.
Assinatura: 24.05.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3E33E04E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2011

Contratada: Ady Maria Altenhofen Thomas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Valor: R$ 153,50
Pagamento: 02 parcelas, 1º até o dia 30 de junho e o restante após toda a entrega.
Vigência: Até 31.08.2011 ou até a entrega total dos produtos.
Assinatura: 24.05.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:56755A15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2011

Contratado: Roberto Schakofski
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Valor: R$ 1.988,30
Pagamento: 02 parcelas, 1º até o dia 30 de junho e o restante após toda a entrega.
Vigência: Até 31.08.2011 ou até a entrega total dos produtos.
Assinatura: 24.05.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:21A20452

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 038/2011

Contratada: Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda
Objeto: Aquisição de sementes de forrageiras de inverno
Finalidade: Acrescentar mais 76*0 kg* de semente de aveia branca e 52*0 kg* de semente de aveia preta, pelo valor de R$ 601,60 e reduzir *05* Kg de azevém e *10* kg de ervilhaca, que representa R$ 14,50.
Assinatura: 02.05.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6DFC6646

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 015/2011

Contratada: Abastecedora Gral Ltda
Objeto: Óleo Diesel
Finalidade: Restabelecer o preço do litro óleo diesel para R$ 1,8083
Assinatura: 19.05.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F84FCF25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 041/2007

Contratada: Unimed Alto Uruguai – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
Objeto: Prestação de assistência médica – plano de saúde
Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses
Assinatura: 27.05.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9CBADAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 031/2010

Contratada: Unimed Alto Uruguai – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
Objeto: Prestação de serviços médicos e técnicos para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) dos servidores e agentes políticos do Município contribuintes do INSS.
Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses e corrigir o valor mensal para R$ 8,00 por servidor ou agente político
Assinatura: 27.05.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D48837D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº06/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais DECLARA**,** pelo presente Edital**,** que estão abertas as inscrições para o Concurso para Servidores da Prefeitura Municipal, destinados às vagas declaradas e a formação de cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir em cargos de nível Superior, Médio, Fundamento Completo, Fundamental Incompleto (séries iniciais – 5ª série concluída), de seu Quadro de Pessoal no Município de Ibirubá, sob regime Estatutário, de acordo com a Lei Complementar nº 003, de 28 de janeiro de 2002 e Lei Complementar nº 005, de 28 de novembro de 2002, que será executado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP (www.concursosfmp.com.br).

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-à pela publicação de editais no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município e na *homepage* www.concursosfmp.com.br
b) A descrição das atribuições do cargo consta do quadro do item II.
c) O conteúdo programático consta no Anexo II.
d) As provas objetivas serão aplicadas para todos os cargos.

e) Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas serão submetidos também à prova prática, além da prova objetiva.
f) Os candidatos aos cargos de Professor serão submetidos também à prova de títulos, além da prova objetiva.

II. DOS CARGOS

2.1. Taxa de inscrição, número de vagas, remuneração, carga horária, Descrição sumária das atribuições do cargo, requisitos do cargo, tipo de provas às quais se submeterá o candidato:

CARGO	**ARQUITETO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 4.459,03**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Arquitetura. Habilitação legal para o exercício da profissão e estar registrado no Conselho Regional de Arquitetura.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	03
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.858,00**
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Serviço Social. Habilitação legal para o exercício da profissão e estar registrado no Conselho Regional de Assistente Social.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**ANALISTA AMBIENTAL**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 3.715,86**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Ciências Biológicas, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Agronômica, ou Tecnologia em Gestão Ambiental. Registro profissional no Órgão de Classe.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**BIBLIOTECÁRIO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 2.750,00**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Biblioteconomia. Registro profissional no Órgão de Classe.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**CONTADOR**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 4.459,03**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Contabilidade. Registro no Conselho Regional de Contabilidade.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**ENFERMEIRO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	R$ **R$ 3.715,86**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Enfermagem. Registro Profissional no Órgão de Classe
PROVAS	Objetiva
CARGO	**ENGENHEIRO CIVIL**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 4.459,03**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Engenharia Cívil. Registro no Conselho Regional de Engenharia Civil.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**FONOAUDIÓLOGO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 3.715,86**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Fonoaudiologia. Registro profissional no Órgão de Classe.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**PSICÓLOGO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	02
REMUNERAÇÃO	**R$ 3.715,86**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Psicologia. Registro Profissional no Órgão de Classe.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**MÉDICO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**

VAGAS	04
REMUNERAÇÃO	**R$ 5.406,95**
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Medicina. Registro Profissional no Órgão de Classe.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**PSICOPEDAGOGO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 3.715,86**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Pedagogia com licenciatura plena, portador de certificado de pós-graduação em psicopedagogia, ministrado em estabelecimento oficial e/ou reconhecido.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**FARMACEUTICO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 3.715,86**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior/Graduação em Farmácia. Registro Profissional no Órgão de Classe.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	05
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.403,13**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Médio/Habilitação legal do exercício da profissão e registro no órgão de classe.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.944,71**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	2° Grau Completo/com habilitação técnica na área.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**TESOUREIRO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.852,10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	2º grau completo
PROVAS	Objetiva
CARGO	**ATENDENTE DE FARMÁCIA**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	03
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.022,22**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino médio completo.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	02
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.403,13**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino médio completo/conclusão do curso de Atendente de Consultório Dentário e inscrição no respectivo Órgão de Classe.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**AGENTE EDUCACIONAL**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	06
REMUNERAÇÃO	**R$ 749,47**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Médio Completo
PROVAS	Objetiva
CARGO	**AGENTE DE TRÂNSITO E SINISTRO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.152,56**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Fundamental Completo.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**CALCETEIRO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 40,00**
VAGAS	02
REMUNERAÇÃO	**R$ 957,03**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Comprovação de atividade de pelo menos 1 ano através de carteira de trabalho, inscrição ISS

	ou alvará expedido por órgão competente.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**MECÂNICO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 40,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.152,56**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais.
REQUISITOS	Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Comprovação de atividade de pelo menos 1 (um) ano através de carteira de trabalho, inscrição ISS ou alvará expedido por órgão competente e/ou curso de mecânica comprovado através de diploma expedido por escola devidamente registrada no MEC de no mínimo 60 horas.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**MOTORISTA**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 40,00**
VAGAS	07
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.152,56**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	1º Grau Incompleto - Habilitação profissional: Carteira Nacional de Habilitação Profissional (Categoria C, D ou E)
PROVAS	Objetiva e Prática
CARGO	**OPERADOR DE MÁQUINA**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 40,00**
VAGAS	05
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.383,06**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Carteira de habilitação C, D ou E. Comprovação de atividade de pelo menos 1 (um) ano através de carteira de trabalho, inscrição ISS ou alvará expedido por órgão competente.
PROVAS	Objetiva e Prática
CARGO	**OPERÁRIO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 40,00**
VAGAS	10
REMUNERAÇÃO	**R$ 671,00**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Comprovação de atividade de pelo menos 1 (um) ano através de carteira de trabalho, inscrição ISS ou alvará expedido por órgão competente.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**PEDREIRO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 40,00**
VAGAS	02
REMUNERAÇÃO	**R$ 957,03**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Comprovação de atividade de pelo menos 1 (um) ano através de carteira de trabalho, inscrição ISS ou alvará expedido por órgão competente.
PROVAS	Objetiva
CARGO	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	Cadastro Reserva
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.852,10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	2º Grau Completo
PROVAS	Objetiva
CARGO	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	Cadastro reserva
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.383,06**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	1º Grau Completo
PROVAS	Objetiva
CARGO	**AUXILIAR DE ENSINO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	35
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.002,22**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	2º Grau Completo
PROVAS	Objetiva
CARGO	**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 60,00**
VAGAS	Cadastro de Reserva
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.852,10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Médio Completo
PROVAS	Objetiva
CARGO	**PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	02
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais

REQUISITOS	Ensino Superior- Graduação em Educação Física.
PROVAS	Objetiva e de títulos
CARGO	**PROFESSOR SÉRIES FINAIS – ARTES**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior- Graduação em Educação Artística.
PROVAS	Objetiva e de títulos
CARGO	**PROFESSOR SÉRIES FINAIS – INGLÊS**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior – Graduação em Letras com especialização na Língua Inglesa.
PROVAS	Objetiva e de títulos
CARGO	**PROFESSOR SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	Cadastro reserva
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior – Graduação em Letras com especialização na Língua Portuguesa.
PROVAS	Objetiva e de títulos
CARGO	**PROFESSOR SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	Cadastro reserva
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior – Graduação em Matemática
PROVAS	Objetiva e de títulos
CARGO	**PROFESSOR SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	Cadastro reserva
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior – Graduação em História
PROVAS	Objetiva e de títulos
CARGO	**PROFESSOR SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	Cadastro reserva
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior- Graduação em Geografia.
PROVAS	Objetiva e de títulos
CARGO	**PROFESSOR SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	01
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior – Graduação em Ciências Biologias.
PROVAS	Objetiva e de títulos
CARGO	**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	5
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia (anos iniciais ou educação infantil)
PROVAS	Objetiva e de títulos
CARGO	**PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**
TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 80,00**
VAGAS	5
REMUNERAÇÃO	**R$ 1.006,96**
CARGA HORÁRIA	22 horas semanais
REQUISITOS	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia Anos Iniciais e/ou Ensino Médio na Modalidade Normal.
PROVAS	Objetiva e de títulos

2.2. Para todos os cargos há concessão de vale alimentação no valor de R$ 155,00.

III. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. São requisitos para o ingresso na carreira:
I – ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
II – ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal;
III – possuir os documentos comprobatórios da escolaridade constante no item II.
IV – estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
V – idade mínima de dezoito anos;
VI – estar apto física e mentalmente para as atribuições do cargo.
3.2. Os requisitos deste artigo serão comprovados por ocasião da **posse**.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições **(cuja ciência deve ser assinalada no "box" ao final da ficha de inscrição)** e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento,.
4.2. O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso. Salvo se cancelada a realização do Concurso, não haverá, em nenhuma outra hipótese, devolução do valor da inscrição, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, tenha efetuado pagamento em duplicidade ou que tenha sua inscrição não homologada.
4.3. A inscrição ao Concurso será efetuada exclusivamente via *Internet*, no período compreendido entre as 9 horas do dia **06/06/2011 às 20 horas do dia 06/07/2011** (horário de Brasília), de acordo com as seguintes orientações:
a) acessar o endereço eletrônico www.concursosfmp.com.br durante o período de inscrições;
b) ler atentamente o Edital de Abertura do Concurso e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
c) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados via ***Internet***; escolhendo atentamente o cargo para o qual pretende concorrer. A FMP-Concursos e a Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS não se responsabilizam por inscrições efetuadas para cargos pelos quais não pretende candidatar-se;
d) imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa de inscrição, verificando antes se o cargo impresso no boleto corresponde ao cargo para qual deseja concorrer;
e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, no valor correspondente ao cargo ao qual deseja concorrer;
f) em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
4.4. Após o pagamento do boleto na rede bancária e respeitado o prazo bancário de compensação, o candidato receberá via e-mail a confirmação do registro dos dados da inscrição e do recolhimento do valor da taxa de inscrição. Se o candidato não receber o e-mail, deverá entrar em contato com a FMP-Concursos pelo *e-mail*: concursos@fmp.com.br.
4.5. O candidato terá sua inscrição consolidada somente após a confirmação pelo banco do pagamento do valor da taxa de inscrição.
4.6. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados até 48 (quarenta e oito) horas do término do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
4.7. Não se exigirá do candidato, no ato da inscrição, a apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o atendimento das condições e a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a FMP-Concursos e a Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
4.8. A FMP-Concursos e a Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.9. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
4.9.1. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.
4.9.2. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela cujo pagamento foi efetivado.
4.10. A FMP-Concursos e a Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
4.11. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, através do formulário constante no Anexo VI, para adoção das providências necessárias.
4.11.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
4.11.2. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
4.11.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
4.11.4. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata
4.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não consolidação.

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Concurso, desde que as deficiências não sejam incompatíveis com o exercício das atribuições do cargo.
5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias mencionadas Decreto Federal n.º 3.298 e suas alterações.
5.3. Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) do número de vagas e, em caso de fração, será arredondado para o número inteiro imediato, garantidas as condições especiais necessárias a sua participação no certame; sendo de responsabilidade do candidato trazer os instrumentos e equipamentos necessários à feitura das provas, previamente autorizados pela FMP-Concursos.
5.3.1. Os candidatos com deficiência, ressalvadas as disposições especiais desta Seção, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo e à avaliação das provas; aos critérios de aprovação, ao posicionamento na classificação geral para fins de escolha das vagas de lotação e de antigüidade na carreira e a todas as demais normas de regência do Concurso.

5.3.2. O candidato com deficiência, para se beneficiar da reserva, deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, indicando-a no Formulário Eletrônico de Inscrição e, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a *Fundação Escola Superior do Ministério Público do RS - Unidade de Concursos Públicos - Concurso Prefeitura de Ibirubá/RS - Ref. Laudo Médico - Rua Cel. Genuíno nº 421, 6º andar- Porto Alegre- RS- CEP 90010-350*, o relatório médico detalhado, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data do término das inscrições, que contenha o tipo e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com a respectiva descrição e enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID), e a sua provável causa ou origem. O Laudo Médico deverá ser acompanhado do formulário constante do Anexo V. O prazo para envio desta documentação encerra 30 (trinta) dias corridos após a data de publicação deste edital. Para comprovação do cumprimento do prazo valerá a data da postagem.
5.3.3. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações do parágrafo anterior, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição.
5.3.4. O candidato com deficiência, caso necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova (prova ampliada, acesso especial, mesas apropriadas ao uso de cadeiras de rodas, entre outros), deverá solicitá-lo em formulário específico (Anexo VI), que deverá acompanhar o laudo médico, contendo o tipo de atendimento. Este formulário deverá ser enviado juntamente com os documentos do item 5.3.2.
5.4. Os candidatos que não atenderem ao disposto no item 5.3.4, **não terão o atendimento e/ou condição especial para a realização das provas.**
5.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise, pela FMP-Concursos, da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
5.6. O candidato que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação do tamanho da fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.
5.7. O laudo médico de que trata o item 5.3.2, apresentado pelo candidato terá validade somente para fins de inscrição deste Concurso e não será devolvido.
5.8. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
5.9. Não ocorrendo aprovação de candidatos com deficiência para o preenchimento das vagas reservadas, essas serão providas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

VI. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O concurso para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS será constituído de provas de caráter eliminatório e classificatório. A aplicação das provas está prevista para o dia 04/09/2011.
6.2. A confirmação da data das provas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nas homepages www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.concursosfmp.com.br, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.
6.3. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
6.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade de Ibirubá/RS, a FMP-Concursos reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento destes candidatos.
6.5. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábado, domingo ou feriado.
6.6. O candidato deverá acompanhar pelo site www.concursosfmp.com.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas.
§ único. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que não recebida por qualquer motivo, não desobriga o candidato de consultar o Edital de Convocação para as provas.
6.7. O candidato só poderá realizar as provas na data, no horário e no local constante do Edital de Convocação.
6.8. Eventuais retificações de erros de digitação (relativamente ao nome do candidato, ao número do documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço, etc) deverão ser solicitadas somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.
§ único. O candidato que não entrar em contato com a FMP-Concursos no prazo mencionado será o único responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
6.9. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que o identifique, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade de estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de lei, valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC, etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
§ 1º. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
§ 2º. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.
6.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de ausência.
6.11. A prova objetiva será de caráter eliminatório, com duração de 03 (três) horas, e constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha para os cargos de nível fundamental e médio e 40 (quarenta) questões para nível superior. Todas as questões terão o mesmo peso.
§ 1º. As provas para os cargos de nível superior serão compostas de 17 questões de conhecimentos específicos, 10 questões de português, 5 questões de informática e 8 questões de legislação.
§ 2º. As provas para os cargos de nível médio e fundamental completo serão compostas de 10 questões de conhecimentos específicos, 10 questões de português, 5 questões de informática e 5 questões de legislação.
§ 3º. As provas para os cargos cujo requisito seja ensino fundamental incompleto serão compostas de 15 questões de conhecimentos específicos, 10 questões de português e 5 questões de legislação.
6.12. O candidato deverá comparecer ao local de prova previamente determinado com, **no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, munidos de caneta esferográfica em material transparente de cor preta ou azul.
6.13. Na prova objetiva, os candidatos entregarão, tão somente, à FMP-Concursos a Folha de Respostas personalizada para avaliação mediante leitura óptica, **podendo ausentar-se da sala de provas com o caderno de questões somente depois de transcorridas 1 hora de prova.**
6.14. O conteúdo programático do concurso é o especificado no Anexo II do presente Edital, ficando reservado à FMP-Concursos argüir o candidato em face de alterações legislativas publicadas até a data da publicação deste edital.
6.15. A FMP-Concursos, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade no Concurso Público, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará, quando da aplicação das provas objetiva, a assinatura do candidato na Folha de Respostas Personalizada.
6.16. Durante a prova, não será permitido o uso de corretivos de nenhuma espécie. **Não será permitida também qualquer espécie de consulta**, ou comunicação entre os candidatos, nem posse ou uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular**, relógios de qualquer tipo**, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.17. Eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 6.16, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico fornecido pela FMP-Concursos, no dia das provas, exclusivamente para este fim.
a) Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados no saco plástico fornecido, que então será lacrado.
b) os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova, o candidato poderá levar consigo o saco plástico lacrado. A FMP-Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.
c) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
6.18. A avaliação das provas far-se-á exclusivamente por meio da Folha de Respostas personalizada, sendo nula qualquer outra forma de avaliação. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa dos Cadernos de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
§ único. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.
6.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 6.9 deste capítulo;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela FMP-Concursos no dia das provas;
f) ausentar-se da sala de prova levando a Folha de respostas, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g) estiver portando armas na sala de prova, mesmo que possua o respectivo porte;
h) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de quaisquer dos recursos mencionados no item 6.16, deste capítulo;
k) entregar a prova além do limite de tempo fixado para sua realização;
l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
m) tratar inconvenientemente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.
§ 1º. A ocorrência de qualquer dos fatos indicados nos incisos deste artigo será consignada, na hipótese da prova objetiva, em relatório, com apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.
§ 2º. Quando da ocorrência não resultar evidência material, serão os fatos consignados no relatório respectivo, se verificados no curso da prova; ou em ata de reunião da Comissão de Concurso, se verificados fora do ato de realização das provas.
§ 3º. No curso das provas, os membros da Comissão de Concurso manterão inspeção e controle contínuos, devendo a FMP-Concursos designar a Equipe de Fiscalização.
§ 4º. Deverão permanecer nas respectivas salas no mínimo 2 (dois) candidatos, até que a última prova seja entregue.
6.20. Quando, após as provas, for constatado, por qualquer meio, eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso.
6.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
6.22. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
6.23. O gabarito provisório da prova objetiva será divulgado pela Comissão de Concurso 24 horas após a entrega do cartão-resposta do último candidato, mediante publicação nas *homepages* da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS e da FMP-Concursos, bem como no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal;
6.24. Na prova objetiva, serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento das questões formuladas).
6.25. Nas Provas Objetivas os candidatos serão avaliados com nota de 0 (zero) à 10(dez).
6.26. Na prova objetiva os candidatos serão examinados de acordo com as disciplinas e conteúdo programático especificadas no ANEXO II, conforme o cargo.

VII. DAS PROVAS PRÁTICAS

7.1. As Provas Práticas serão aplicadas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas conforme Edital de Convocação a ser publicado oportunamente.
7.2. Somente serão chamados para a prova prática os candidatos que atingirem o mínimo de 50%(cinquenta por cento) de aproveitamento da prova objetiva.
7.3. Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a **Prova Prática**, munidos de:
a) original de um dos documentos de identidade válidos, que foi utilizado para a inscrição no presente Concurso Público; e
b) CNH – Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, na Categoria "C", dentro do prazo de validade, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e sem restrições para atuação de serviços remunerados, sem a qual não poderá realizar a prova prática, quando o cargo ao qual está concorrendo assim o exigir.
7.4. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação.
7.5. O candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.
7.6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
7.7. Não haverá aplicação de provas fora dos dias, local e horários pré-estabelecidos.
7.8. A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório.
7.9. O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

7.10. Os resultados das Provas Práticas serão divulgados no endereço eletrônico www.concursosfmp.com.br.
7.11. O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a **Prova Prática**, com **1 hora** de antecedência do horário agendado.
7.11.1 Os portões serão abertos com **30min (30 minutos)** de antecedência para o início da prova.
7.12 Os portões serão fechados conforme horário da tabela de agendamento. Não será permitido o ingresso após o fechamento dos portões e depois de autorizado o início das provas.
7.13. No edital convocando para prova prática serão divulgados os horários individuais de cada candidato
7.13.1. Não serão permitidas trocas de horário.
7.14. Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. O candidato que se atrasar ou não comparecer até o fechamento dos portões, será considerado excluído do Concurso Público.
7.15. Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.
7.16. A Prova Prática terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos, para cada candidato, e serão avaliadas as habilidades mínimas necessárias para execução das tarefas inerentes ao cargo que será exercido.
7.17. O candidato será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.
O critério de faltas é o seguinte:
a) Faltas Eliminatórias – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado "Não habilitado" no respectivo Concurso;
b) Faltas Graves – uma falta equivale a 3 pontos;
c) Faltas Médias – uma falta equivale a 2 pontos;
d) Faltas Leves – uma falta equivale a 1 ponto.
7.18. Todo candidato iniciará a prova com 10 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.
7.19. Será considerado "Habilitado" o candidato que permanecer com, no mínimo, 5 pontos.
7.20. Os critérios para avaliação da Prova Prática serão objetivos e serão divulgados e tabelados no edital de convocação das provas práticas.
7.21. Nas provas práticas os candidatos serão examinados por profissional habilitado de cada área que divulgará, juntamente com o edital de convocação para as provas práticas, os critérios de avalição.

VIII. DAS PROVAS DE TÍTULOS

8.1. O Presidente da Comissão de Concurso, por ocasião da divulgação do resultado provisório das provas objetivas, divulgará o prazo para os candidatos aprovados promoverem a apresentação de documentos comprobatórios dos títulos, mediante fotocópias autenticadas, os quais terão caráter exclusivamente classificatório.
8.2 Serão considerados títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
INCISO	TÍTULOS		VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
I	Certificado e/ou declaração de curso de graduação ou pós-graduação (monografia aprovada), em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, relacionado com a educação ou com a disciplina motivo do recrutamento;		0,10	0,20
II	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela Instituição de ensino, relacionado com a educação ou com a disciplina motivo do recrutamento;		0,20	0,40
III	Diploma, registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição, relacionado com a educação ou com a disciplina motivo do recrutamento;		0,30	0,60
IV	Diploma de Cursos ou estágios de aperfeiçoamento ou atualização, no mínimo, de 40 horas, relacionados com a Educação ou com a disciplina de inscrição ou com a especialização, no caso dos especialistas, realizados em instituições educacionais oficiais ou reconhecidas.		0,10	0,20
V	Encontros educacionais, seminários, simpósios e Menções honrosas recebidas relacionados com a Educação e/ou com a habilitação, área ou disciplina de inscrição.		0,05	0,10
VI	Tempo de serviço no Magistério Público ou Particular.	Superior a dois anos	0,10	0,10
		Superior a um ano	0,05	0,10
VII	Tempo de regência de classe no ensino público ou particular e de atividades especializada, no caso de Especialista de Educação.	Superior a dois anos	0,10	0,10
		Superior a um ano	0,05	0,10
Total máximo de pontos			2,50	

8.3. Não será valorizado o Curso de Graduação que proporcionar a habilitação específica para a prova de habilitação.
8.4. A soma dos pontos válidos não poderá exceder, em qualquer hipótese, o total de 2,5 (dois e meio) pontos.
8.5. Apresentados os títulos, a Comissão de Concurso examiná-los-á, atribuindo-lhes notas, segundo valoração estabelecida na tabela acima.
8.6. A prova de Títulos somente será aplicada aos cargos conforme Item II deste edital.
8.7 Os títulos deverão ser encaminhados à *Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP – CONCURSOS – ref. Prova de títulos – Prefeitura Ibirubá, situada na Rua Cel. Genuíno, n. 421, 6º andar, Centro, Porto Alegre – RS, CEP 09010-350*, via SEDEX, para avaliação, conforme tabela do item 8.2, acompanhados do ANEXO IV.

IX. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões formuladas, somados os resultados das provas objetivas e/ou provas práticas, conforme o caso e que forem habilitados nas provas práticas, quando houver.
9.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota final.
9.3. No caso de candidatos obterem idêntico número de pontos na nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 § único, da Lei Federal 10.741/2003;
b) o que tiver obtido a maior nota nas provas de caráter eliminatório, obedecida a seguinte ordem: 1º Conhecimentos Específicos - Objetiva; 2º - Língua Portuguesa; 3º Legislação;
c) permanecendo, ainda, o empate, será realizado Sorteio Público, tendo por objeto a lista de classificação geral, nela integrando os portadores de deficiência, comunicado aos candidatos através de Edital publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de sua realização.

d) o Edital de Homologação deste Concurso, a ser publicado nas homepages www.concursosfmp.com.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, conterá apenas informações relativas aos candidatos aprovados.
9.4. A nota final, para os candidatos aos quais forem aplicadas além da prova objetiva, a prova prática ou a prova de títulos, será composta da soma das notas finais da prova objetiva, acrescida da prova de títulos e da nota das prova prática, quando houver.

X. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) às inscrições não homologadas, no prazo de 3 (três) dias a contar da data de publicação do Edital de Homologação das Inscrições nas homepages www.concursosfmp.com.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs, bem como no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Ibirubá;
b) às questões da prova e gabaritos preliminares, no prazo de 3 (três) dias a contar da divulgação dos gabaritos preliminares nas homepages www.concursosfmp.com.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs, bem como no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Ibirubá;
c) ao resultado das provas objetivas, no prazo de 3 (três) dias a contar da data de publicação do Edital de Classificação nas homepages www.concursosfmp.com.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs, bem como no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Ibirubá;
d) às provas praticas e de títulos no prazo de 3 (três) dias a contar da data de publicação do Edital de Classificação nas homepages www.concursosfmp.com.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs, bem como no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Ibirubá;
10.2. Os recursos deverão ser enviados via SEDEX com AR para a *Fundação Escola Superior do Ministério Público do RS - Unidade de Concursos Públicos - Concurso Prefeitura de Ibirubá/RS - Ref. Recursos - Rua Cel. Genuíno nº 421, 6º andar- Porto Alegre- RS- CEP 90010-350*.
10.2.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de postagem.
10.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
10.2.3. O candidato poderá ter vista de sua folha ótica, no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação dos resultados, enviando *e-mail* para a FMP-CONCURSOS (concursos@fmp.com.br), que providenciará, também por *e-mail*, a remessa do referido espelho de correção.
10.3. Os recursos elencados nas alíneas "A" a "D" do item 10.1 deverão ser apresentados, conforme data indicada no respectivo Edital, e deverão conter as razões do recurso, entregues em (02) duas vias.
10.4. Os recursos acima referidos deverão ser fundamentados, EM FOLHAS SEPARADAS POR QUESTÃO RECORRIDA, SEM QUALQUER SINAL IDENTIFICADOR DO CANDIDATO, sendo acompanhado pelo formulário do Anexo III deste Edital, tudo em 02 (duas) vias.
10.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.
10.5.1. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão conhecidos.
10.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
10.7. O(s) pontos(s) relativo(s) à(s) questão(ões) das provas objetivas eventualmente anuladas será(ão) concedido(s) a todos os candidatos que não tiverem aproveitado a questão.
10.8. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
10.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10.10. Na ocorrência do disposto nos itens 10.7 e 10.8 deste capítulo, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
10.11. As decisões dos recursos são dadas a conhecer coletivamente e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

XI. DO PROVIMENTO DO CARG

11.1. O provimento do cargo dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.
11.2. A posse implica aceitação expressa do cargo, do local e da sede indicados para o seu exercício.
11.3. A posse condicionar-se-á à satisfação dos requisitos referidos no Capítulo III deste Edital.
11.4. A publicação da nomeação será feita nas homepages www.concursosfmp.com.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs, bem como no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Ibirubá.
11.5. Os candidatos portadores de deficiência serão nomeados conforme listas classificatórias próprias de vagas legalmente reservadas, devendo também obedecer ao determinado neste capítulo, em especial o disposto no item 11.1.

XII. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão colocados na ordem decrescente do número de pontos obtidos, em duas listas, sendo uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados por cargo, e uma especial, com a relação dos candidatos portadores de deficiência aprovados por cargo, salvo se não houver candidato nesta última condição.
12.2. O resultado final do concurso será publicado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município e na homepage da FMP-Concursos.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os prazos previstos neste Regulamento são contínuos, ininterruptos e peremptórios, começando a correr partir da data da publicação nas *homepages* da FMP-Concursos, do Diário Oficial dos Municípios, e no Painel de Publicações da prefeitura Municipal, aplicando-se no caso o artigo 184 do CPC.
13.2 O concurso terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
13.3. Os casos omissos e duvidosos serão decididos pela Comissão de Concurso.
13.4. Os atos relativos ao presente concurso, a exemplo de convocações, avisos e comunicados, serão publicados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e na homepage www.concursosfmp.com.br.
13.5. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário Eletrônico, basta acessá-lo novamente e retificar os dados, até a data de realização da prova. Após esta data, as eventuais alterações somente poderão ser feitas junto à Prefeitura Municipal.
13.6. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários.
13.6.1. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
13.6.2. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 4.7 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
13.8. A FMP-Concursos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
13.9. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos, e na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Presidente da Comissão, diligenciará no sentido de:
a) substituição dos Cadernos de Questões com defeito;
b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá a leitura dos itens onde ocorrem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
c) se a ocorrência verificar-se após o início das provas, o Presidente da Comissão estabelecerá prazo para compensação do tempo usando para regularização do caderno.

Ibirubá-RS, 03 de junho de 2011.

CARLOS JANDREY
Prefeito

GUSTAVO ROBERTO SCHOROEDER
Secretário Geral

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
1. ARQUITETO

Elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos do Município.

2. ASSISTENTE SOCIAL
Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social; analisar causas de natureza social, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; auxiliar na resolução de dificuldades decorrentes e de natureza psicossociais; planejar e desenvolver atividades individuais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades; planejar e dirigir programas de serviço social em diferentes áreas como educação, saúde, trabalho e outras.

3. ANALISTA AMBIENTAL
Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação, orientação, execução e elaboração de estudos ambientais; planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, o reflorestamento e a conservação ambiental; planejar atividades de conservação de ecossistemas, visando à manutenção da biodiversidade.

4. BIBLIOTECÁRIO
Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5. CONTADOR
Organizar e dirigir os trabalhos inerentes á contabilidade municipal, planejando, supervisionando, orientando e executando, de acordo com as exigências legais e administrativas, par apurar os elementos necessários á elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição.

6. ENFERMEIRO
Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de enfermagem atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, na proteção de cuidados globais a indivíduos e famílias, no desenvolvimento de programas educativos, ao corpo técnico de enfermagem, na comunidade e em pesquisas correlatas para promover e recuperar a saúde da coletividade.

7. ENGENHEIRO CIVIL
Executar trabalhos relacionados com obras e projetos de engenharia bem como de fiscalização e controle de serviços contratados nas suas diversas fases de desenvolvimento.

8. FONOAUDIÓLOGO
Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar clientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

9. PSICÓLOGO
Atender as demandas existentes nas Secretárias correspondentes tudo o que se refere ao comportamento e ao mesmo tempo auxiliar para a preservação do equilíbrio nas relações dos demandados.

10.MÉDICO
Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, aos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica,

estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão.

11. PSICOPEDAGOGO
Atuar em diversas áreas, de forma preventiva e terapêutica, para compreender os processos de desenvolvimento e das aprendizagens humana, recorrendo a várias estratégias objetivando se ocupar dos problemas que podem surgir; participar com a equipe multiprofissional, do diagnóstico, avaliação e solução de problemas; trabalhar com crianças da rede municipal de ensino que apresentem defasagem de aprendizagem idade-série, em atendimento profissional, a fim de promover a aprendizagem e garantir o bem estar do aluno.

12. FARMACEUTICO
Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias- primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, dispositivos legais, finalidades industriais e outros propósitos.

13. TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, par possibilitar a proteção e recuperação da saúde pública.

14. TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Realizar manutenção e melhoria de equipamentos e ferramentas de Informática e orientar os usuários no uso das mesmas.

15. TESOUREIRO
Controlar os fundos em moeda corrente registrando a entrada e saída de dinheiro, orientando tecnicamente recebimentos e pagamentos assim como administrar atividades relativas a sua área de atuação para assegurar a regularidade da movimentação monetária

16. ATENDENTE DE FARMÁCIA
Execução de atividades rotineiras administrativas, como: dispensação de medicamentos, atendimento ao público, utilização de equipamentos e programas de informática, desenvolvimento de atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho.

17. ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
Execução de atividades educativas, preventivas e de orientação à escovação; agendamento de pacientes, preparação de material, desinfecção e esterilização, instrumentalização do cirurgião dentista e desenvolvimento de atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho.

18. AGENTE EDUCACIONAL
Atendimento domiciliar às famílias, por meio de atividades específicas. Execução de atividades de orientação, recreação e atendimento infantil.

19. AGENTE DE TRÂNSITO E SINISTRO
Desenvolver ações, junto a população, nas questões de prevenção e combate a incêndios; atuar em questões que envolvam a defesa civil nas situações de risco; exercer a fiscalização de trânsito nos termos legais, orientar, sugerir, autuar pedestres e condutores de veículos, no âmbito municipal, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

20. CALCETEIRO
Zelar pela conservação de ruas, estradas, avenidas e vias gerais, fazendo a manutenção, arruamento, alinhamento, assentamento de pedras, meios-fios, limpeza e asseio geral de espaços públicos e calçadas.

21. MECÂNICO
Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas dos veículos e máquinas da Prefeitura.

22. MOTORISTA
Dirigir e conservar veículos do município. Auxiliar no carregamento e descarregamento dos veículos. Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado para efetuar transporte de escolares, passageiros e ambulâncias.

23. OPERADOR DE MÁQUINA
Operar máquinas rodoviárias agrícolas e equipamentos rodoviários.

24. OPERÁRIO
Atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo trabalhos braçais que exijam algumas especializações.

25. PEDREIRO
Efetuar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente à alvenaria.

26. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Executar serviços complexos, de cunho administrativo que envolvam interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações.

27. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar tarefas diversas, dando suporte ao suprimento das rotinas diárias como: separar e classificar documentos, correspondências, transcrição de dados, lançamentos, controles e registros, organização de arquivos e fichários, digitação de ofícios, minutas e outros par a suprir processos, rotinas e demais necessidades administrativas.
Servidor fica disponível para dar atendimento para todas as secretarias.

28. AUXILIAR DE ENSINO
Atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo a execução de atividades de orientação, recreação e atendimento infantil.

29. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Exercer sob orientação, a fiscalização geral com respeito à aplicação da legislação tributária, ambiental, sanitária e a relativa a obras e posturas públicas e particulares.

30. DESCRIÇÃO PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES
Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar; planejar, discutir e elaborar o Programa de Trabalho em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Regimento da Escola, a Proposta Pedagógica, os Panos de Estudo e o Plano Global da Escola; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela mantenedora; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

ANEXO II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2011

Conteúdo Programático
I. CONTEÚDO GERAL PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

1. PORTUGUÊS:
Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
Conceitos de *Internet* e *Intranet*. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet*/*Intranet:* ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hadware* e *software*. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

3. LEGISLAÇÃO:
Lei Orgânica do Município de Ibirubá, Regime Jurídico Único e Plano de Carreira (Lei Complementar 003/2002 e Lei Complementar 009/2003) e suas alterações.

I. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:
1. PARA O CARGO DE ARQUITETO
Projeto de arquiteturas; métodos e técnicas de desenho e projeto; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-financeira; informática aplicada à arquitetura; controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso); projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; estrutura; fundações; instalações elétricas e hidrosanitárias; elevadores; ventilação/exaustão; ar condicionado; telefonia; prevenção contra incêndio; programação, controle e fiscalização de obras; orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; acompanhamento e aplicações de recursos (medições, emissão faturas e controle de materiais); acompanhamento de obras; construção e organização de canteiro de obras; execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; legislação e perícia; licitação e contratos; análise de contratos para execução de obras; vistoria e elaborações de laudos e pareceres; normas técnicas, legislação profissional; legislação ambiental e urbanista; projeto e urbanismo; métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; - noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); sistema de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coletas e destilação de resíduos sólidos); planejamento urbano; uso do solo; gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; sustentabilidade urbana (agenda habitat e agenda 21); noções de avaliação de imóveis urbanos.

2. PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL
Histórico das concepções de assistência social no Brasil. Conceito de assistência social enquanto política pública. Caráter público das organizações governamentais e não governamentais. Proteção Social básica e especial. Riscos sociais, mínimos sociais, rede social/trabalho em rede, padrões de qualidade e indicadores sociais. Análise dos processos de planejamento e intervenção social. Coletivismo, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento comunitário. Ética profissional - Resolução CFESS no 273/93. Lei no 8742/93 – Lei Orgânica do Assistente Social

3. PARA O CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL
Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Licenciamento - avaliação controle de impacto ambiental, Educação Ambiental, Gestão em Unidade de Conservação Sociedade e Meio ambiente Saneamento Ambiental, Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos, Conservação e Uso do solo,, Controle de Poluição do Ar. Legislação: Código Florestal (lei 4.771/65), Lei de Política Nacional do Meio Ambiente lei 6.938/81, Lei de Política Municipal de Meio Ambiente n 024/2009, Decreto Municipal 004/2010, Decreto Federal 6514/08 e sua alteração decreto 6686/08 Lei Estadual 10431/2006, Decreto estadual 11.235/08 Resolução Estadual CEPRAM 3.925/09 Resolução CEPRAM n 4.026/09. Química Experimental, Ecologia, Geologia Ambiental, Sistema de Informação Geográfica, Hidrologia, Operações Unitárias, Estatística Aplicada, Química Ambiental, Educação Ambiental, Poluição do Solo, Direito Ambiental, Microbiologia Ambiental, Poluição do Ar, Projetos Ambientais, Sistema de Gestão Ambiental, Tecnologias Limpas, Biomonitoramento, Instrumentos de Licenciamento Ambiental, Segurança, Saúde e Meio Ambiente, Tecnologia da Energia. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Metereologia e Climatologia. Noções de Geologia e Solo. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL.

Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descarte/e ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos, hídricos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e dágua subterrânea. Legislação Ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA) Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei Federal nº9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações. Noções de economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio Ambiente e Sociedade.

4. PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

Documentação e informação: conceito, tipologia, caracterização e estrutura da documentação. Recursos informacionais: fontes impressas e eletrônicas, bases de dados especializadas. **Gestão de bibliotecas**: princípios e funções administrativas, planejamento, organização, avaliação de serviços e produtos. Biblioteca Escolar. Planejamento estratégico, marketing em unidades de informação. Gestão do conhecimento. Desenvolvimento de coleções: conceitos, processos e políticas, seleção, aquisição e avaliação de coleções, descarte, desbastamento, desfazimento. **Controle bibliográfico. Indexação**: definição, linguagens de indexação, tipos, processo de indexação; vocabulários controlados, tesauros, cabeçalhos de assuntos. Representação descritiva da informação: AACR2r, pontos de acesso, MARC 21. Classificação Decimal Universal (CDU) e Classificação Decimal de Dewey (CDD), estrutura, uso de sinais e símbolos, tabelas auxiliares. Normas técnicas de documentação - NBR 10520:2002 e 6023:2002 (citação e referência). **Armazenamento e recuperação da informação**: estratégias de busca. **Serviço de referência**: estudo de usuários, disseminação da informação, orientação e treinamento de usuários. **Informatização de unidades de informação:** avaliação e seleção de sistemas de bibliotecas, principais sistemas de bibliotecas nacionais e estrangeiros. Conservação e preservação de acervos documentais (impressos e digitais). **A profissão do bibliotecário**: perfil da profissional, código de ética, legislação da área.

5. PARA O CARGO DE CONTADOR

Orçamento Público:. Patrimônio Público. **Contabilidade Pública**: Registros contábeis de operações típicas da gestão pública. Demonstrações Contábeis. Tomadas e Prestações de Contas e transparência na gestão fiscal. Lei 4320/64 e Legislação complementar. Lei Complementar 101/00 e legislação complementar. NBC T 16 do Conselho Federal de Contabilidade. **Contabilidade Geral**: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Critérios de avaliação de componentes patrimoniais. Registro contábil de operações típicas de empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Demonstrações contábeis. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Análise e interpretação das demonstrações contábeis. Análise horizontal, vertical e por indicadores, elaboração e interpretação destes. **Auditoria**: normas e conceitos de auditoria e da pessoa do auditor, campo de atuação, instrumentos de trabalho e parecer do auditor, ética profissional e responsabilidade legal. Parecer de Auditoria. **Matemática Financeira**: Números proporcionais. Porcentagem. Margens de lucro: sobre o preço de compra e sobre o preço de venda. Juros simples. Juros compostos. Descontos. Série de pagamentos ou prestações: postecipadas, antecipadas e diferidas. Equivalência de capitais. Sistemas de amortização de empréstimos: Sistema Americano com pagamento final de juros e com pagamento periódico de juros; Sistema de Amortizações Constantes – SAC; Sistema Price. Análise de Investimentos: Taxa Mínima de Atratividade e Taxa Interna de Retorno de um projeto; critérios de decisão ou métodos do Valor Presente Liquido, da Taxa Interna de Retorno e do Prazo de Retorno (PayBack) simples. Correção monetária**.** **Raciocínio lógico-matemático**: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

6. PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Legislação Profissional, organização das redes assistenciais e educação permanente. Política nacional de humanização e promoção da saúde .Projeto terapêutico singula. Matriciamento. Pacto pela vida e em defesa do SUS. Planejamento e organização do serviço de saúde. Sistematização da assistência de Enfermagem; Consulta de Enfermagem. Doenças transmissíveis e não Transmissíveis; Doenças Crônicas, Regulação da Assistência na Atenção Básica. Linha de cuidados das Gestantes, Diabéticos, Hipertensos, Idosos. Saúde do Trabalhador. Estratégias da Saúde da Família e PACS. Programas de saúde. Puericultura. Normas de Biosegurança. Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS). Imunização; rede de frios. Fundamentos de enfermagem: Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e funções. Instrumentos básicos de enfermagem. O Processo de trabalho de enfermagem. Metodologia de assistência. Assistência de enfermagem nas necessidades: alimentação, higiene, eliminação, regulação térmica, movimentação, deambulação, sono, repouso, respiração, integridade física e terapêutica. Enfermagem Geral. Enfermagem Clinica. Administração de medicamentos. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Ética profissional: Código de Deontologia de Enfermagem. Legislação do exercício profissional. Enfermagem de saúde Pública e Coletiva: O programa de vigilância epidemiológica. As doenças de Notificação Compulsória. As doenças sexualmente transmissíveis. Imunização e cadeia de frio. Calendário de Vacinas. Assistência de enfermidade no domicilio. Participação popular. Trabalho com grupos educativos. Trabalhos em equipes. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Administração aplicada à enfermagem: Princípios de administração geral, administração aplicada em unidades da rede básica de saúde. Epidemiologia: Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública. Programa Saúde da Família - PSF Assunto: Responsabilidades. Atribuições e Bases de ações da Equipe do Programa Saúde da Família. Principais responsabilidades da Atenção Básica a serem executadas pelas Equipes de Saúde da Família nas áreas prioritárias da Norma Operacional Básica da Assistência a Saúde (NOAS/2001). Unidade de Saúde da Família. A implantação, evolução, seus princípios e sua aplicação. Bases das ações da Equipe Saúde da Família (ESF) e Equipe Saúde Bucal (ESB).

7. PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimentos específicos - Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica do Fluidos: Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos.

Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Código de Obras e Postura do Município.

8. FONOAUDIÓLOGO

Anátomo-Fisiologia do sistema nervoso central; Anátomo-Fisiologia da audição; Anátomo-Fisiologia do sistema sensório motor oral (incluindo fissuras lábiopalatinas e disfagias); Anátomo-Fisiologia da voz; Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos; Avaliação, diagnóstico e intervenção em Audiologia (incluindo próteses auditivas); Aquisição, desenvolvimento, distúrbios e intervenção fonoaudiológica na linguagem oral (incluindo gagueira e afasia); Aquisição, desenvolvimento, alterações e intervenção na linguagem escrita (incluindo dislexia); Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal (incluindo câncer de laringe); Fonoaudiologia e saúde pública; Fonoaudiologia escolar.

9. PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

Avaliação psicológica: processo psicodiagnóstico. Entrevista clínica. Entrevista lúdica. Exame do estado mental. Avaliação psicodinâmica. Instrumentos psicológicos. Escalas Wechsler (WISC III). Psicopatologia: diagnóstico descritivo dos transtornos mentais em adultos, crianças e adolescentes. DSM IV (Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais). CID (Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID). Perícia psicológica na área forense: conceitos básicos. Destituição do poder familiar, definição de guarda e regulamentação de visitas. Drogadição. Adoção. Falsas Memórias. Síndrome de Alienação Parental. Maus-Tratos e abuso sexual. Código de ética profissional dos psicólogos. Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas. Resolução CFP no 007/2003.

10. PARA O CARGO DE MÉDICO

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Código de Processo Ético.

11. PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

Conhecimentos básicos - Farmacologia: Farmacologia geral: introdução, formas farmacêuticas, farmacocinética(vias de administração, absorção, distribuição e eliminação das drogas). Farmacodinâmica (princípios de ação das drogas, teoria de receptores). Fatores que alteram o efeito de medicamentos. Toxicologia Prescrição terapêutica. Farmacologia especial: farmacologia do(s): SNC, SNA, aparelho digestivo, cardio-vascular-renal e sanguíneo, sistema respiratório, aparelho genital feminino, autacóides, antiinflamatórios, drogas antimicrobianas, quimioterapia das doenças parasitarias, vitaminas, hormônios e antagonistas hormonais. Sistematização de uma farmacoterapia racional. Vantagens e desvantagens do uso de medicamentos. O risco terapêutico na lactação, geriatria e nas doenças hepáticas e renais. Causas que modificam as ações e os efeitos dos medicamentos. Interações fármacos-alimentos. Farmacogenética. Intoxicações medicamentosas. Farmacotécnica - Assunto: Operações e abreviaturas em Farmacotécnica. Cálculos utilizados em manipulação, Equivalência. Controle de qualidade. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Controle de qualidade de medicamentos - Assunto: Análises Físicas; Análise Físico-químicas;Análises Microbiológicas de fármacos e formas farmacêuticas. Bioquímica Geral -Bioquímica das proteínas e aminoácidos, dos ácidos nucleicos e nucleoproteína, dos carboidratos e dos lipidios. Vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis. Enzimas. Relações com o meio ambiente. Metabolismo de carboidratos. Ciclo de ácidos tricarboxílico. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Metabolismo de lipídios. Metabolismo de proteína. Metabolismo de ácido nucleico. Integração metabólica e mecanismo de regulação. Bioquímica dos tecidos. Detoxicação. Bioquímica do leite. Equilíbrio eletrolítico e ácido básico. Microbiologia -Contaminação microbiológica em medicamentos; Desinfecção; Esterilização. Assepsia. Bacteriologia geral. Morfologia e fisiologia. Genética bacteriana. Antibióticos e quimioterápicos. Introdução à virologia.. Viroses de interesse na medicina humana. Cocos gram positivos. Bacilos gram positivos não esporulados. Bacilos gram positivos esporulados. Bacilos álcool-ácido resistentes. Espiroquetideos. Cocos gram negativos. Bacilos gram negativos fermentadores. Bacilos gram negativos não fermentadores. Gêneros clamydial/micoplasma. Introdução à micologia. Dermatófitos. Outros agentes de micoses superficiais. Gêneros cryptococcus/cândida. Agentes da cromomicopse e micetomas. Gêneros sporotrix/rinosporidium. Gêneros paracoccidioides. Homeopatia - Assunto: Princípios Gerais. Fundamentos, farmacotécnia, Métodos Hahnemannianos; Centesimal Hahnemanniano, Decimal Hering ; Cinqüenta Milesimal; Korsakov ; Fluxo contínuo. Farmacologia homeopática. Insumos ativos e inertes. Classificação dos medicamento. Métodos de preparo. Formas farmacêuticas de uso interno e externo. . Bioterápicos. Formas farmacêuticas de uso externo. Fitoterapia (Farmacognosia) - Assunto: Princípios gerais. Farmacotécnica. Tipos de extração Legislação Sanitária e Farmacêutica - Assunto: lei 5.991. Decrreto 793/MS. Portaria 344//98. Lei dos Genéricos. Resolução Nº 357/2001. controle de estoques Parasitologia: Relações parasito-hospedeiro. (morfologia, biologia, patogenia, profilaxia epidemiologia). gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Shistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeos, Strongyiloides, Enterobius, Trichiuris Farmacovigilância. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 417 de 29 de setembro de 2004.

12. PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO

Educação no mundo contemporâneo – as exigências de um novo perfil de cidadão; tendências atuais da educação; novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; quem é o aluno brasileiro: perfil, expectativas; saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras.

Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica; a escola como efetivo espaço de aprendizagem e de socialização; proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos; currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; a utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem.

Ação psicopedagógica – a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia de educação

escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação; Dimensões do processo de aprendizagem: – As questões da não-aprendizagem. – O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. – A importância do diagnóstico.

II. CONTEÚDO GERAL PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

1. PORTUGUÊS:
Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
Conceitos de *Internet* e *Intranet*. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet*/*Intranet:* ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hadware* e *software*. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

3. LEGISLAÇÃO:
Lei Orgânica do Município de Ibirubá, Regime Jurídico Único e Plano de Carreira (Lei Complementar 003/2002 e Lei Complementar 009/2003) e suas alterações.

III. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

1. PARA O CARGO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Organização, Sistemas e Métodos: Estruturas Organizacionais e Análise Administrativa. Técnicas de Comunicação e Atendimento ao Público. Noções de Administração de Pessoas: treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho. Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais. Noções de Administração Pública: Princípios Constitucionais da Administração Pública; Licitação - Lei nº. 8.666/1993; Contrato Administrativo. Funções do Fiscal, Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos Contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Hierarquia, Direitos e deveres do funcionário, Fiscalização de feiras livres, Comércio ambulante (Código de Postura)**,** Finalidades da fiscalização; Galerias; Ferramentas; Metragem; Cobiçarem; Recebimento Definitivo; Tributos. Regulamentação de obras, registros, documentação de habilitação para execução de Obras, e Alvará.

2. PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epideminologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

3. PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Suítes de escritório (MS-Office, Open Office): conceitos básicos; instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes. Tecnologias Internet: conceitos básicos; instalação, configuração e customização de clientes de correio eletrônico e browsers. Sistema Operacional Windows XP, Vista e Windows 7: conceitos básicos; configuração; instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários. Sistema Operacional Linux: conceitos básicos; configuração; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede. Hardware e Software: Conceitos básicos; montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressora, fax-modem, mouse, scanner, etc); instalação e configuração de software; suporte; teste de produtos. Redes de Computadores: Conceitos básicos; topologias; arquitetura; protocolos; componentes; padrões; segurança; redes LAN e WAN; administração e manutenção de redes; suporte; características, emprego, instalação e construção de cabos de rede; procedimento para realização de cópia de segurança; conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e antivírus; noções de Firewall. Conceitos de Software Livre. Sistemas de arquivo. Arquitetura de computadores. Conceitos de SPAM, TROJAN, FREEWARE e SHAREWARE. Estruturas Básica de Computadores: Motherboard; Microprocessadores; Memórias; Periféricos; CPU; Barramentos. Matemática: Conjuntos e conjuntos numéricos. Álgebra: Cálculo numérico e algébrico; Funções: Função afim; Função quadrática; Função modular; Função exponencial; Progressões. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade. Geometria plana. Trigonometria. Geometria Analítica. Polinômios e equações algébricas. Números proporcionais. Porcentagem. Margens de lucro: sobre o preço de compra e sobre o preço de venda. Juros simples. Juros compostos.

4. PARA O CARGO DE TESOUREIRO
Matemática: Conjuntos e conjuntos numéricos. Álgebra: Cálculo numérico e algébrico; Funções: Função afim; Função quadrática; Função modular; Função exponencial; Progressões. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade. Geometria plana. Trigonometria. Geometria Analítica. Polinômios e equações algébricas. Números proporcionais. Porcentagem. Margens de lucro: sobre o preço de compra e sobre o preço de venda. Juros simples. Juros compostos. **Contabilidade Geral**: Princípios, registros e conciliações contábeis. Controle e avaliação dos estoques. Controle contábil e tratamento dos ativos permanentes: imobilizado e intangível. Demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e demonstração do resultado do exercício. Noções sobre conciliação bancária - cheques e documentos bancários. Noções sobre receita e despesa pública

5. PARA O CARGO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA
Noções de administração de estabelecimento de saúde; Noções de organização e funcionamento de farmácia; Noções de estoque de medicamentos; Dispensação de medicamentos; Preparação de fórmulas; Noções de farmacotécnica; Noções de farmacologia; Noções de higiene e segurança; Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Pesos e medidas; Vias de introdução e eliminação de medicamentos; Operações farmacêuticas; Processos usados na farmácia para preparar o medicamento; Solubilidade dos medicamentos; Noções de hipodermia; incompatibilidade medicamentosa; Sistemas fundamentais e métodos de cálculos farmacêuticos; Cálculos de formulação para o aviamento de prescrição; Noções de administração de

recursos materiais; Noções básicas de farmacotécnica; qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, conduta e objetividade. Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento. Promoção de biossegurança nas ações de saúde. Administração de farmácia hospitalar. Legislação, controle de qualidade e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Orientação quanto ao uso correto de medicamentos. Controle e distribuição de medicamentos e materiais de uso hospitalar. Prazo de validade e sinais de instabilidade; Armazenamento de medicamentos. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos; Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias).

6. PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.

7. PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL

Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90): Títulos I e II. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8. PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ata. Ofício. Memorando. Certidão. Atestado. Declaração. Curriculum Vitae. Procuração. Aviso. Comunicado. Circular. Requerimento. Portaria. Edital. Decreto. Carta Comercial. Organograma. Fluxograma. Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial. Impostos e Taxas. Siglas e Abreviaturas. Formas de Tratamento em correspondências oficiais. Tipos de Correspondência. Atendimento ao público. Noções de Protocolo. Arquivo e as Técnicas de Arquivamento. Lei 8.666/93. **Matemática**: Números inteiros, relativos e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); múltiplos e divisores de números naturais. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; porcentagem, média aritmética. Sistemas de medidas: medidas de tempo; medidas de comprimento, de área e de volumes; medidas de peso; sistema decimal de medidas.

9. PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO

Cuidados: Higiene, Alimentação, Mobilidade, Medicamentos, Primeiros Socorros.
Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90): Títulos I e II.
Atualidades: Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Brasil e no mundo.

IV. CONTEÚDO GERAL PARA TODOS OS CARGOS DE 1º a 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1. PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo.

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conceitos de *Internet:c*onceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. *F*erramentas e aplicativos comerciais de navegação: correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, Microinformática Microsoft Office 2003/2007 Standard, pacote Office.

3. LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica do Município de Ibirubá, Regime Jurídico Único e Plano de Carreira (Lei Complementar 003/2002 e Lei Complementar 009/2003) e suas alterações.

V. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE 1º a 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

1. PARA O CARGO DE MOTORISTA

Legislação de Trânsito, Direção Defensiva e Mecânica Básica: Código de Trânsito brasileiro Direção defensiva: definição. Elementos da direção defensiva. Condições adversas. Acidentes: tipos e forma de evitá-los. Drogas e medicamentos. Mecânica básica: Comandos principais. Instrumentos do painel. Motor. Pneus. Sistemas: elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. **Primeiros socorros:** Avaliação primária. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

2. PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conhecimento básico em Informática, serviços administrativos, redação de documentos.

3. PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO E SINISTRO

Legislação de Trânsito, Direção Defensiva e Mecânica Básica: Código de Trânsito brasileiro Direção defensiva: definição. Elementos da direção defensiva. Condições adversas. Acidentes: tipos e forma de evitá-los. Drogas e medicamentos. Mecânica básica: Comandos principais. Instrumentos do painel. Motor. Pneus. Sistemas: elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. **Primeiros socorros:** Avaliação primária. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

VI. CONTEÚDO GERAL PARA TODOS OS CARGOS DE 1º a 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1. PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo.

2. LEGISLAÇÃO:
Lei Orgânica do Município de Ibirubá, Regime Jurídico Único e Plano de Carreira (Lei Complementar 003/2002 e Lei Complementar 009/2003) e suas alterações.

VIII. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE 1º a 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

1. PARA O CARGO DE CALCETEIRO
NOÇÕES DE MATEMÁTICA: Números inteiros, relativos e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; porcentagem, média aritmética. Sistemas de medidas: medidas de tempo; medidas de comprimento, de área e de volumes; medidas de peso; sistema decimal de medidas.

2. PARA O CARGO DE OPERÁRIO
Conhecimentos das ferramentas, Conhecimentos da norma de segurança, Conhecimentos básicos da função.

3. PARA O CARGO DE PEDREIRO
Conhecimentos das ferramentas; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos. **NOÇÕES DE MATEMÁTICA:** Números inteiros, relativos e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; porcentagem, média aritmética. Sistemas de medidas: medidas de tempo; medidas de comprimento, de área e de volumes; medidas de peso; sistema decimal de medidas.

4. PARA O CARGO DE MECÂNICO
Conhecimentos das ferramentas, Conhecimentos da norma de segurança, Explosão, Óleos e lubrificantes, Motor, Transmissão, Suspensão, Ignição. **Primeiros socorros:** Avaliação primária. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

5. PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA
Legislação de Trânsito, Direção Defensiva e Mecânica Básica: Código de Trânsito brasileiro Direção defensiva: definição. Elementos da direção defensiva. Condições adversas. Acidentes: tipos e forma de evitá-los. Drogas e medicamentos. Mecânica básica: Comandos principais. Instrumentos do painel. Motor. Pneus. Sistemas: elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. **Primeiros socorros:** Avaliação primária. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

IX. CONTEÚDO GERAL PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

1. PORTUGUÊS:
Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo.

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
Conceitos de *Internet:c*onceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. *F*erramentas e aplicativos comerciais de navegação: correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, Microinformática Microsoft Office 2003/2007 Standard, pacote Office.

3. LEGISLAÇÃO:
Lei Orgânica do Município de Ibirubá e Regime Jurídico Único (Lei Complementar 009/2003) e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90): Títulos I e II. Lei Complementar 005/2002. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

X. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR:
1. PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
Contextualização sócio–política da Educação Física. Esporte na escola (teoria e prática conscientizadora), A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de Ensino Fundamental, O jogo: Características sócio–afetivas, motoras e cognitivas, Jogo cooperativo, O Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental: Procedimentos metodológicos, Seleção de conteúdos, VOLEIBOL: - Regras, sistema Operacional, Sistemas Ofensivos, Regulamento, Competição, Histórico. BASQUETEBOL: - Regras e Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos, Histórico. HANDEBOL: - Regras, Competições, Sistemas de ataque e defesa, Histórico. ATLETISMO: - Regras, Provas: corridas, saltos, arremessos, Competições: Jogos Regionais – Abertos – Olimpíadas, Materiais. NATAÇÃO: - Regras, Estilos, Largadas, Viradas, Índices Técnicos, revezamento, Jogos Regionais – Abertos – Competições – Olimpíadas. FUTEBOL DE SALÃO: - Regas, Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos. FUTEBOL: - Regras, Competições, Regulamentos, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos. DAMA E XADREZ: - Regras e Regulamentos, Competições, Histórico.

2. PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS – ARTES
HISTÓRIA GERAL DA ARTE: Significados da Arte; A Arte na pré – História; Renascimento, Barroco e Classicismo; Arte Moderna: Sec. XX. Arte Pós. Moderna e Contemporânea. HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL: - Arte Colonial. - Arte Brasileira no Século XIX. - Arte Moderna no Século XX. - Arte Contemporânea no Brasil. EXPRESSÃO PLÁSTICA: - Elementos Visuais e Ordenações Perspectivas nos Espaços Bi e Tridimensionais. METODOLOGIA, TEORIA E PRÁTICA NA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: - Fundamentos da Arte – Educação. - A Arte e o Desenvolvimento da Criatividade. - A Expressão Individual. - Apreciação Estética. - Materiais e Técnicas de Expressão Plástica. - A Avaliação nas Aulas de Educação Artística. O ENSINO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL: - O conhecimento Arte no currículo

escolar: razão e finalidades. - A metodologia do ensino de Arte. - O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio – cultural do ser humano. - As diferentes linguagens artísticas e a educação.

3. PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS – INGLÊS

TEACHING OF ENGLISH AS A FOREIGN LANGUAGE. The different methods and approaches: Grammar translation; Structure; Communicative; Notions and functions. English for an Specific Purpose (Reading). The fourabilities: listening, speaking, writing and reading. The goals of teaching English as a foreign language in Brazilian Schools (1º grau). THE ENGLISH LANGUAGE: Nouns, adjectives, adverbs and pronouns; VERBS: regular and irregular verbs; special finite and non-finite; verb tenses; voice; moods.

4. PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS

FONÉTICA: Letra e Fonema; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílaba; Acentuação Gráfica; MORFOLOGIA: Estrutura e processos da formação de palavra; Classes de palavras: Substantivos: classificação, flexão e grau; Adjetivo: classificação, flexão e grau; Pronomes: classificação, flexão e grau; Verbos: classificação, conjugação, vozes; ANÁLISE SINTÁTICA: Frase, oração e período; Termos da oração; Tipos de período; Orações coordenadas, subordinadas e reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; PRÁTICA DE LEITURA, PRODUÇÃO DE TEXTOS E CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS; LITERATURA: História literária; Teoria da literatura; A literatura infantil e juvenil na escola; VI: O ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental.

5. PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA

Conhecimentos gerais: O ensino da Matemática no Ensino Fundamental: as atuais propostas curriculares de matemática para o Ensino Fundamental. Objetivos do ensino de Matemática e critério de seleção de conteúdos. so da sala- ambiente e de recursos no processo de ensino – aprendizagem: livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos, outros materiais. Alguns caminhos para fazer Matemática na sala de aula: resolução de problemas e história da Matemática. Conhecimentos específicos: Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais): operações e aplicações. Geometria plana: áreas e perímetros. Introdução à geometria espacial: noção tridimensional, faces, arestas, vértices, noção de volume, diferenciando prismas de sólidos de revolução. Equação, inequação e sistemas de equações de 1º grau: resoluções e interpretações geométricas. Razão, proporção e regras de três: grandezas diretas e inversas. Introdução à matemática financeira: porcentagem e juros simples. Polinômios: operações e fatoração. Estudo dos ângulos. Estudo dos triângulos: semelhança. Equação, inequação e sistemas de equações de 2º grau: resoluções e interpretações geométricas. Equações biquadradas e equações irracionais: resoluções. Teoria de conjuntos: operações e resoluções de situações problema.

6. PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA

O MUNDO MODERNO: - A Conquista da América: Formas, evolução e herança. A Formação dos Estados Modernos. Mercantilismo e o Sistema Colonial. O Renascimento Cultural Europeu. A Reforma Protestante e Reação Católica. Revolução Inglesa. Iluminismo e Depotismo Esclarecido. Revolução Industrial. Independência dos Estados Unidos. O MUNDO CONTEMPORÂNEO: - Reflexo das Transformações da Idade Média. A Revolução Francesa. O Cenário Mundial em 1.914. A Primeira Guerra Mundial. A Década do Pós-Guerra. A Década anterior a Guerra. A Segunda Guerra Mundial. O Mundo contemporâneo. BRASIL COLÔNIA: - A Superação dos Limites Europeus pelo Comércio. Desenvolvimento Comercial e Marítimo Português. A Descoberta do Brasil. Os Homens que Cabral Encontrou. O Período Pré-Colonial. Os Fundamentos da Colonização. BRASIL MONÁRQUICO: - O Reino do Brasil e a Independência. O Império Brasileiro. A Queda do Império. BRASIL REPÚBLICA: - A Instalação e consolidação da República no Brasil. A república Oligárquica: Panorama Econômico. As rebeliões da República Velha. A Era Vargas. Período Democrático. Ditadura Militar. O Brasil Contemporâneo. O ENSINO DA HISTÓRIA NO ENSINO FUNDAMENTAL

7. PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA

Tendências Teóricas – metodológicas da Geografia e suas implicações. As alterações da natureza por seus próprios mecanismos e suas conseqüências na produção do espaço geográfico. As questões sociais, culturais, políticas e econômicas e a produção do espaço geográfico. A sociedade e o meio ambiente. A representação do espaço, a construção e a análise de mapas e gráficos no ensino da Geografia. O livro didático de Geografia: análise e utilização. O ensino de Geografia no Ensino Fundamental.

8. PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS

MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS: Fatores Abióticos do Meio Ambiente: Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Meio Ambiente e Qualidade de Vida; SERES VIVOS: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução; CORPO HUMANO: Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e reprodutor. Noções de Embriologia e Hereditariedade. Etiologia e Prevenção das Doenças Epidêmicas e Endêmicas existentes no Brasil, na atualidade, com ênfase na AIDS. Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde. QUÍMICA E FÍSICA: Constituição da Matéria. Propriedades da Matéria. Estados Físicos da Matéria. Elementos Químicos, Substâncias e Misturas. Ligações e Reações Químicas. Movimento e Trabalho. Formas de Energia e sua Utilização pelo Homem e demais Seres Vivos. O ENSINO DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL: - Desenvolvimento histórico e social da ciências e suas implicações para o ensino. - Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e educação. - Metodologia do Ensino de Ciências. - Critérios para seleção dos conteúdos de ensino. - Planejamento de atividades de ensino. - Critérios para análise e seleção de livros didáticos e outros recursos. - Procedimentos didáticos adequados.

9. PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos da Educação Infantil. A Educação Infantil no Projeto Político-Pedagógico - compromissos com a cidadania. construída na diversidade: a educação das relações étnico-raciais, as histórias e as culturas afro-brasileira e indígenas, portadores de necessidades especiais, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Organização dos espaços e tempos e das vivências em grupo, de responsabilidade da escola. Relações aluno/ professor/ família/ escola. Práticas de linguagem oral e escrita: alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel da Literatura Infantil. .A criança, o meio ambiente e o meio social. Práticas de matemática. Música e arte no dia a dia da classe infantil. Papel dos jogos e brincadeiras. O que, por que, com que e como, avaliar a criança de classe Infantil. Relações da classe final de Educação Infantil com o 1º ano do Ensino Fundamental.

10. PARA O CARGO DE PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Objetivos gerais do Ensino Fundamental. O Projeto Político-Pedagógico e os compromissos com a cidadania. construída na diversidade: a educação das relações étnico-raciais, as histórias e as culturas afro-brasileira e indígenas, os portadores de necessidades especiais, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão da diversidade nos diferentes componentes curriculares. Inter-relações do currículo formal com o currículo em ação e o currículo oculto. Uso de outros espaços escolares como ambientes de aprendizagem. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel da

Literatura Infantil. Conteúdos e práticas de Matemática. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais. Papel dos jogos e brincadeiras. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. . Relações do 1º ano do Ensino Fundamental com a classe final de Educação Infantil.

ANEXO III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2011
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROVA:_____

Nome:_____

Nº Inscrição:_____

Prova Recorrida:_____

Nº Questão recorrida:_____

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IV DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2011
APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
DADOS DO CANDIDATO
Nome completo do Candidato:

Nº de inscrição no Concurso:

Subitem do Edital	Descrição do título apresentado	Obs.:

_____, em ____/____/_____
Assinatura do Candidato: _____

ANEXO V DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2011
Informações para acompanhamento de Laudo Médico
Nome Completo:
Número do Documento de Identidade (RG):
Número do CPF:
E-Mail:
Número do Telefone para Contato:

Porto Alegre, _____de _____ de 2011.

Assinatura

ANEXO VI DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2011
Requerimento de atendimento especial
Eu_____, RG _____ e CPF nº _____solicito atendimento especial para realização das provas_____. Sendo necessárias as seguintes providências:

1.

2.

3.
Porto Alegre, _____de _____ de 2011
_____

Assinatura

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:8462A6CA